



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Ata da 1ª Sessão de Reunião Conjunta da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final e Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento do 4º Ano Legislativo da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Cedro de São João – SE.

Aos onze dias do mês março de 2024, nesta cidade, às 16h, o Presidente Cícero Ferreira – PSD, iniciou a primeira sessão conjunta de Comissões Permanentes de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final & Comissão de Fiscalização Contábil, Orçamento e Finanças. O Presidente Cícero Ferreira – PSD, fez a apresentação do Projeto de Lei nº 03/2024, que dispõe a modificação da Lei nº 126/2017 pertinente a estrutura administrativa da Prefeitura de Cedro de São João - SE. Em seguida, deu a palavra ao Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Nelson da Cruz Santana – PSD, ao qual pediu que contasse em ata a presença do Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, Cícero Ferreira – PSD, da Vereadora Cristiane Melo Santos Leão – PSD, do Vereador Newton Roberto – PT, e do Presidente da Câmara Diego de Melo Oliveira. Dando seguimento a sessão, o líder do Governo Nelson da Cruz Santana – PSD, abordou sobre o Projeto de Lei nº 03/2024 e citou que é um pedido do Ministério Público, que ao realizar uma busca ativa, identificou algumas nomenclaturas que não estavam correspondentes e afirmou que verificou que não houve nenhuma inconsistência e que as dúvidas pontuadas pelo Vereador Cícero Ferreira já tinham sido esclarecidas. O Presidente Cícero Ferreira – PSD, que conduziu a sessão conjunta passou a palavra ao Vereador Newton Roberto – PT, que iniciou sua fala solicitando que na próxima vez que o Executivo receber uma recomendação do Ministério Público, solicite que o Projeto venha acompanhado por ofício e ressaltou que não vê dificuldade na aprovação do parecer, tendo em vista que o Projeto visa apenas readequar algumas nomenclaturas. Dado a palavra a Vereadora Cristiane Melo Santos Leão – PSD, membro (AD HOC) em razão da ausência da Vereadora Maria do Carmo Sá – PSD, usou a palavra para contemplar tudo



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

que foi dito. Nas considerações finais, o Presidente Cícero Ferreira – PSD, pediu a dispensa das atas, sendo acolhidas por todos e aprovadas por unanimidade. Em seguida, afirmou que estão em total sintonia com a fala do Relator e Presidente da Comissão de Orçamento, o qual solicita que conste em ata a presença dos Vereadores Fábio Ferreira da Silva – PT, e Marlison Santos Vieira – PSD. Após a leitura, e aprovação do parecer, o Relator encaminhou para a deliberação ao plenário desta Casa.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2024.

Nelson da Cruz Santana

Nelson da Cruz Santana – PSD

**Membro Permanente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final
e Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Finanças e
Orçamento.**

RELATOR

Newton Roberto Alves Ramos Neto – PT

Membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final

Cícero Ferreira

Cícero Ferreira – PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Marcos Roberto Alves Santos – PT

Membro da Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento

Cristiane Melo Santos Leão

Cristiane Melo Santos Leão – PSD

Membro (AD Hoc) da Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Finanças e Orçamento